



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo Cândido da Silva

PORTARIA N° 52/2025

Concede diária a Servidor(a) que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 003 de 10 de janeiro de 2019, Art. 9;

R E S O L V E:

1 – Conceder ao(a) Sr(a); **JOSE AILTON DA SILVA**, portador do CPF sob o nº **992.XXX.XXX-20**, ocupante do cargo de VEREADOR(A), 1/2 (meia) diária sem pernoite, no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), para Custear Despesas Durante seu deslocamento a Cidade de Natal/RN, no dia 13 de agosto de 2025, para **Ida a FECAM/RN (Federação das Câmaras do Estado do Rio Grande do Norte, Reunião com diretoria, em demanda da Câmara Municipal como Representante da Presidência.**

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, 12 de agosto de 2025.

Publique-se;
Pague-se.

Sidney Teles de Menezes
Presidente